



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

## **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO N. 13/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A. (Dispensa de Licitação - Processo CNJ/SEI 13815/2023).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Bruno César de Oliveira Lopes**, RG n. 5\*\*\*\*5 COMAER/SP e CPF n. 084.\*\*\*.\*\*\*-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 290, de 11 de outubro de 2022, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “ar”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A**, com sede na Avenida Presidente Vargas, n. 1012, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, e-mail: AtendimentoPJBrasilia@Claro.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 09.132.659/0001-76 (assinatura contratual), e CNPJ sob o nº 09.132.659/0008-42 (fins de faturamento), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora de Operações **Wanda Alves Pereira**, RG n. M-5\*\*\*.\*\*7 SSP/MG e CPF n. 635.\*\*\*.\*\*\*-72, e pelo Gerente Técnico **Douglas de Almeida Mendes**, RG n. 7\*\*\*\*\*2 SSP/BA e CPF n. 018.\*\*\*.\*\*\*-42, resolvem, com fundamento no art. 138, II, consensual, da Lei 14.133/2021, **extinguir** o referido Ajuste, a partir de **01 de janeiro de 2026**.

Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de recebimento de valores correspondentes aos serviços prestados ao **CONTRATANTE** até a data da rescisão, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato.

Assina-se o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Bruno César de Oliveira Lopes**  
Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**

**Wanda Alves Pereira**  
Diretora de Operações

**Douglas de Almeida Mendes**  
Gerente Técnico



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ACESSORA-CHEFE - ACESSORIA JURÍDICA**, em 04/08/2025, às 14:42, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Alves Pereira, Usuário Externo**, em 06/08/2025, às 15:12, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas de Almeida Mendes, Usuário Externo**, em 14/08/2025, às 13:22, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 15/08/2025, às 10:56, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2277793** e o código CRC **681CDCB3**.